

DECRETO Nº 098/2021 – GAB.

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” 28/10/2021 (QUINTA-FEIRA) PARA O DIA 29/10/2021 (SEXTA-FEIRA) E, DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que anualmente no dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados;

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Pública Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 29 de outubro e 1º de novembro;

DECRETA:

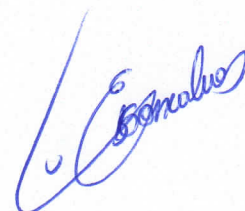
Art. 1º Fica transferido para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) o ponto facultativo do “Dia do Servidor Público” e, declara ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais do município de São Francisco do Brejão – MA.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços de saúde, limpeza urbana, além de outros serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

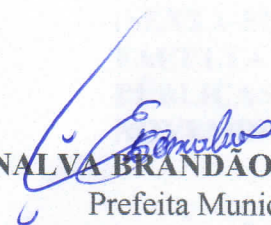
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.**



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal